

Sobre o Projeto Integrador nos futuros ciclos de Licenciatura

1. Considerações gerais

Este documento pretende fixar um conjunto objetivos comuns para a UC “Projeto Integrador”, a ser implementado nos diferentes ciclos de estudo da FEUP.

O que se pretende

- A. Proporcionar aos estudantes um contacto com a realidade profissional na área do seu ciclo de estudos, diretamente através da realização de um estágio em empresa ou Unidade de I&D, ou, caso tal não seja exequível, através da realização na FEUP de um projeto integrador de conhecimentos;
- B. Incrementar a pro-atividade dos estudantes de Licenciatura, fomentando a procura ativa de estágios ou de outras alternativas de desenvolvimento de carreira;

Alternativas de realização

A UC Projeto Integrador (6 ECTS) deverá apresentar, pelo menos, as seguintes três alternativas:

- 1) Realização de Estágio em ambiente empresarial ou em Unidade de I&D, que seja relevante para a Área de Formação do estudante, durante um período compatível com uma creditação de 6 ECTS;
- 2) Participação em Projeto Multidisciplinar orientado por docente da FEUP, que seja relevante para a Área de Formação do estudante, e que decorra em período compatível com uma creditação de 6 ECTS;
- 3) Resolução de um “problema real” de uma Empresa, solicitando a grupos de 6-8 estudantes a proposta de uma solução para esse problema num período compatível com uma creditação de 6 ECTS.

Será da responsabilidade dos estudantes, caso assim o pretendam, submeter propostas individuais para realização de um trabalho de acordo com as alternativas 1) ou 2). Todas essas propostas deverão ser previamente validadas pelo diretor do ciclo de estudos (ou pelo regente da UC). O(s) regente(s) da UC Projeto Integrador disponibilizarão um conjunto adequado de trabalhos de acordo com a alternativa 3) para serem realizados pelos estudantes que assim o pretenderem.

Creditação

Uma creditação de 6 ECTS (*workload*: 160 horas) corresponde a um trabalho a ser realizado em 20 dias úteis x 8 horas/dia (ou 20 semanas x 8 horas/semana ou 13,5 semanas x 12 horas/semana). No caso dos Estágios em ambiente empresarial, deverá ser considerado um período mínimo de um mês em tempo integral (ou equivalente) para a sua realização.

2. Implementação

Em termos de localização temporal para a realização do Projeto Integrador:

- 1) Para o caso da alternativa 3), a direção de ciclo de estudos deverá definir se a UC decorre ao longo do semestre (reservando no horário dos estudantes 1,5 dias/semana para o efeito), ou em regime de exclusividade no início ou final dos 5º ou 6º semestres;
- 2) Para o caso das alternativas 1) e 2), deverá ser validada a duração e localização propostas, no âmbito da validação das propostas submetidas.

Em termos de Serviço Docente (SD), esta UC deverá prever 1 hora de serviço docente por cada grupo de 8 estudantes inscritos, o que corresponde a, em média:

- 1) 1 hora de contacto semanal com cada grupo de 8 estudantes, para o caso de Projetos Multidisciplinares ou de trabalhos em grupo realizados na FEUP;
- 2) 2 horas de contacto semestral com estudantes que realizam Estágio em ambiente empresarial ou em Unidade de I&D.

Em termos de avaliação, os estudantes deverão no final do trabalho submeter um relatório do trabalho efetuado, de acordo com as regras definidas pelo(s) Regente(s) da UC. A avaliação (numa escala de 0 a 20 valores) deverá incidir sobre a qualidade do trabalho efetuado, sobre a qualidade do relatório submetido

e sobre a forma como os objetivos inicialmente delineados foram (ou não) alcançados. Essa avaliação deverá ser efetuada:

- 1) Para o caso da alternativa 1), por um docente com serviço atribuído na UC;
- 2) Para o caso da alternativa 2), pelo docente responsável pelo Projeto Multidisciplinar em questão;
- 3) Para o caso da alternativa 3), pelos docentes responsáveis pelos trabalhos propostos.

Em termos de disponibilização de oportunidades de Estágio, de acordo com o objetivo de incrementar de uma forma transversal a proatividade dos estudantes da FEUP, esta responsabilidade deverá recair essencialmente sobre os próprios, quer através dos seus Núcleos Estudantis, quer através de iniciativas individuais.

Finalmente, será relevante salientar que poderá haver financiamento Erasmus+ para apoio à realização da UC Projeto Integrador no exterior do país, desde que a duração do Estágio proposto seja de, pelo menos, 2 meses (a realizar eventualmente durante os meses de junho/julho/agosto).